

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 815/2026/CCOE - PES RIO  
DOCE/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.013265/2026-15

1. IDENTIFICAÇÃO

**Contratante:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS , serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, CEP 70760-544, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

**Contratada:** BIOSTERI MEDICAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 58.878.444/0001-04, com sede na Avenida dos Jardins, nº 460, complemento 480, Loja 4, bairro Lindéia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.690-050, neste ato representada por **GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA**, inscrito no CPF nº [REDACTED], telefones: ([REDACTED]) e ([REDACTED]), e-mail: [REDACTED].

2. OBJETO GERAL

2.1. Contratação de empresa para o fornecimento de insumos médicos assistenciais, para atender às necessidades da **CONTRATANTE**.

| LOTE 03 |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                                                                    |            |                |               |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|
| Item    | Descrição/Especificação                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida | Marca/Modelo                                                       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
| 24      | <b>BOBINA DE UNITARIZAÇÃO</b><br>Bobina para Unitarização transparente 4 x 4 cm 5000 um com fita inviolável.<br>Organizador de medicamentos;<br>Formato de rolo;<br>5 mil unidades;<br>Material: plástico;<br>Dimensões: 4cm x 4cm;<br>Com fita inviolável;<br>Cor: transparente | Rolo              | <b>Marca:</b><br>CRUDOPLAST<br><b>Modelo/Versão:</b><br>BPP0404TRS | 60         | R\$ 190,46     | R\$ 11.427,60 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                                                                                                     |     |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------|
| 25 | <b>FITA PARA AUTOCLAVE 19x30</b><br>A Fita para Autoclave HOSPFLEX é um produto indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo. Isso acontece através da mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta. A Fita para Autoclave possui Registro ANVISA, atestando assim sua qualidade e confiabilidade. É indicado para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. Fita para esterelização; Composição: Papel crepado, tinta termo - reativa, adesivo sensível a pressão; Tamanho: 19mm x 30m. | Kit<br>Unidade | <b>Marca:</b><br>HOSPFLEX<br><b>Modelo/Versão:</b><br>Fita para Autoclave 19X30                     | 300 | R\$ 8,36   | R\$ 2.508,00  |
| 26 | <b>BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO PARA AUTOCLAVE 30X100</b><br>Tamanho: 30 cm<br>Tipo: Selante;<br>Quantidade: 100 metros;<br>Tipo de esterilização: Vapor, ETO ( Gás, Óxido de Etileno) e Radiação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade        | <b>Marca:</b><br>POLLITEX<br><b>Modelo/Versão:</b><br>Bobina de Esterilização para Autoclave 30X100 | 220 | R\$ 166,36 | R\$ 36.599,20 |
| 27 | <b>PAPEL TÉRMICO PARA ELETROCARDIÓGRAFO</b><br>-Largura total: 80mm;<br>-comprimento: 20 metros;<br>-diâmetro interno do tubete: 16mm;<br>-Cor: Azul.<br>-Não deixar exposto a luz e calor;<br>-Conservar em temperatura ambiente (abaixo de 30°C) em local fresco, ao abrigo da luz, calor, sol, poeira ou umidade (manter umidade abaixo de 85%);<br>-Validade do produto: 24 meses;                                                                                                                                                                                                                 | Unidade        | <b>Marca:</b><br>Tecnoprint<br><b>Modelo/Versão:</b><br>80x20                                       | 60  | R\$ 14,45  | R\$ 867,00    |

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                                                                                  |    |           |                      |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|----------------------|
| 28                  | <b>ELETRODO AUTOADESIVO 5X5 CM – ARKTUS</b><br>Características:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• Eletrodo Autoadesivo – Arktus;</li> <li>• Dimensões: 5x5 cm;</li> <li>• Formato: Quadrado;</li> <li>• Reutilizável, de uso individual;</li> <li>• Quantidade: 10 unidades;</li> <li>• Emborrachado e autoadesivo;</li> <li>• Compatível com cabo pino banana. Diferenciais e Benefícios</li> <li>• Dinâmico: Permite aplicação em regiões não anatômicas;</li> <li>• Econômico: Dispensa a utilização de gel condutor e fita adesiva;</li> <li>• Confiável: Ideal para uso com cabos de conexão tipo pino banana;</li> <li>• Eficiente: Os eletrodos autoadesivos podem ser reutilizados no mesmo paciente, mais de uma vez;</li> <li>• Confiável: Apesar de serem reutilizáveis, ainda mantém suas características elétricas e mecânicas praticamente inalteradas por longo período de uso. Indicações</li> <li>• Condução de corrente elétrica de baixa e média frequência como exemplo: Corrente Russa, Aussie, TENS, FES, Interferencial, Alta Voltagem, entre outras. OBS: Unidade de medida de fornecimento – 10 unidades (5 Pares).</li> </ul> | Unidade | <b>Marca:</b> ARKTUS<br><b>Modelo/Versão:</b> Eletrodo Silicone 5 X 5 – IP00571A | 60 | R\$ 87,67 | R\$ 5.260,20         |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                                                                                  |    |           | <b>R\$ 56.662,00</b> |

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da **CONTRATADA**, o catálogo e os demais documentos e anexos vinculados ao processo integram esta Ordem de Fornecimento, independentemente de transcrição, e vinculam as partes aos seus termos, que declaram conhecer integralmente.

### 3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

3.1. A **CONTRATADA** deverá emitir a Nota Fiscal em conformidade com as exigências legais e contratuais pertinentes, incluindo, obrigatoriamente, no campo “Informações Complementares” ou “Observações”, a seguinte descrição padronizada:

**Descrição do evento:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos médicos assistenciais, no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce – PES Rio Doce.

**Ordem de Fornecimento nº 815/2026.**

**Processo nº AGSUS.013265/2026-15.**

**Valor da Nota Fiscal:** R\$ 56.662,00 (cinquenta e seis mil seiscientos e sessenta e dois reais).

3.2. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à **CONTRATANTE**, a partir do endereço eletrônico da **CONTRATADA**, mediante confirmação de recebimento.

3.3. A **CONTRATADA** é responsável por garantir que todas as Notas Fiscais emitidas estejam em conformidade com este modelo, sob pena de recusa da Nota Fiscal e suspensão do pagamento até regularização.

#### **4. LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA**

4.1. **Endereço:** A entrega deverá ser feita pela **CONTRATADA**, no Serviço de Escritório Local do Distrito Sanitário Especial Indígenas de Minas Gerais e Espírito Santo (DSEI MG/ES), situado na rua Augusto Sizenando Corrêia, nº 556, bairro De Carli, Aracruz-ES, CEP: 29194-044.

4.2. **Prazo de Entrega:** A entrega deverá ser iniciada após a assinatura desta Ordem de Fornecimento e concluída integralmente no prazo máximo de **30** (trinta) dias, contado da data de sua assinatura.

4.3. **Condições do objeto:**

4.3.1. Os produtos deverão ser entregues novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de conservação e utilização, acondicionados nas embalagens originais do fabricante, íntegras e não violadas. Deverão possuir registro ou notificação válida perante a ANVISA, quando aplicável, atender às normas sanitárias vigentes e apresentar, no momento da entrega, prazo de validade remanescente mínimo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total.

4.3.2. Os itens que apresentarem defeitos de fabricação, inconformidades com as especificações contratuais ou avarias constatadas no ato do recebimento ou durante o período de garantia deverão ser substituídos pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação formal.

#### **5. FISCALIZAÇÃO E ATESTO**

**Fiscal Titular:** LUDYMILLA MARTINS DA SILVA SANTOS (E-mail institucional: [REDACTED]r);

**Fiscal Substituta:** ANA CRISTINA GENNARI BERNARDES (E-mail institucional: [REDACTED]r).

#### **6. VIGÊNCIA**

6.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de **45** (quarenta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, observadas as disposições do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

6.2. O prazo de entrega previsto no item 4.2 será contado da data de assinatura desta Ordem de Fornecimento, não se aplicando outro marco inicial.

6.3. Qualquer ajuste ou alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser formalizado por escrito entre as partes e autorizado pela **CONTRATANTE**.

#### **7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

7.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 56.662,00** (cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais) e correrá à conta do orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação da Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, com a seguinte classificação:

| Centro de Custo                   | Plano Financeiro          | Valor (R\$)      |
|-----------------------------------|---------------------------|------------------|
| 9.1.01.02.02<br>– Atenção à Saúde | 2.1.1.07.026<br>- Insumos | R\$<br>56.662,00 |
| Total (R\$):                      |                           | R\$<br>56.662,00 |

7.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, necessários ao fornecimento dos insumos médicos assistenciais, tais como aquisição, fabricação, embalagem, acondicionamento, transporte, frete, carga e descarga, seguro, armazenamento, tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, incidências fiscais, despesas administrativas, custos operacionais e demais encargos indispensáveis ao fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Fornecimento de Bens.

7.3. O pagamento será realizado em parcela única, no prazo máximo de **20** (vinte) dias, contado da data do aceite e atesto da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente pelo fiscal desta Ordem de Fornecimento, após a entrega integral e o recebimento definitivo dos bens. O pagamento será efetuado em conta de titularidade da **CONTRATADA**: [REDACTED]

Chave [REDACTED]

7.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à **CONTRATANTE**, a partir do endereço eletrônico da **CONTRATADA**, mediante confirmação de recebimento.

7.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

7.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela **CONTRATANTE**.

## 8. PENALIDADES

8.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral desta Ordem de Fornecimento e da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## 9. RESCISÃO

9.1. Este instrumento poderá ser rescindido pela AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, formalizado por escrito.

9.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
Diretor de Operações - Contratante

Contratada:

**GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA**  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes da Silva, Usuário Externo**, em 22/09/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 23/09/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº AGSUS.013265/2026-15

SEI nº 0777820